

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS BACIAS DO**
2 **ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**

3
4 **OBJETO:** Discussão e aprovação do Termo de Referência para execução do Plano de
5 Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira; informações sobre a capacitação dos
6 membros do Comitê.

7
8 Aos doze dias de junho do ano de dois mil e seis, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões
9 do Conselho do Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do
10 Estado do Paraná – CIETEP, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê das
11 Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. O Presidente Péricles Pessoa Salazar
12 deu início à reunião agradecendo à FIEP pela cessão do espaço e fazendo a verificação
13 do quorum, sendo que os nomes dos membros presentes e respectivas instituições
14 encontram-se em anexo na lista de presença. O Presidente sugeriu a inclusão na pauta
15 da aprovação dos componentes da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano de
16 Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. Foi entregue pela ONG Rede Amigos
17 das Águas um documento cujo teor está transcrito a seguir: “Durante o exposto, supra-
18 exposto, devidamente justificado, com fulcro na Constituição Federal de 1988 e
19 legislação suplementar, pedimos: A) Alteração da pauta desta reunião do COBAIAR
20 para, em primeiro lugar, proceder a devida correção do erro contido no Artigo 35 do seu
21 Regimento Interno, conforme solicitado na reunião anterior pela totalidade das
22 organizações não-governamentais ambientalistas – ONGAs, e as organizações não-
23 governamentais sócio-ambientalistas – ONGs, membros legítimos deste Comitê; B) A
24 concessão de vistas para rede Amigos das Águas do Termo de Referência para execução
25 do Plano de Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira; C) A retomada dos
26 demais assuntos contidos na pauta da presente reunião”. O documento foi discutido e
27 foi colocada em votação a criação de um grupo de trabalho para avaliar o Artigo 35 do
28 Regimento Interno, que não foi aprovada. O Presidente não acatou o documento por
29 estar endereçado ao Secretário Geral Sr. DARCY DEITOS e solicitou que fosse feito
30 um novo encaminhamento em nome do Presidente do Comitê, para ser discutido em
31 reunião ordinária se fosse o caso, após a criação de um Grupo de Trabalho para analisar
32 a alteração sugerida. O Presidente passou então ao primeiro item da pauta que tratava da
33 aprovação do Termo de Referência do Plano de Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do
34 Alto Ribeira ficando definido que o mesmo seria discutido item a item, analisando as
35 proposições realizadas pelos membros, conforme decidido na 2ª Reunião Ordinária. No
36 item 1.2 havia sido sugerida a inclusão das coordenadas UTM dos pontos que definem a
37 área pertencente às bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, sendo que a
38 alteração foi realizada. Na página 9, foi feita uma modificação para atender uma
39 sugestão do Sr. MÁRIO BASTOS DA SILVA ficando o texto com a seguinte redação:
40 “O Plano de Bacia, além de levar em conta a proposta de obras do Plano Diretor de
41 Drenagem, poderá contemplar outras obras e ações adicionais.”. Em relação a essa
42 proposição, o SR. MÁRIO BASTOS DA SILVA manifestou sua preocupação por essa
43 redação do texto não nominar os itens que ele havia sugerido como as de
44 renaturalização e recuperação dos rios Belém, Atuba e Palmital e o atual momento das
45 APA’s (Áreas de Proteção Ambiental) e suas gestões, bem como as deficiências de
46 implantação de Conselhos dentro de suas áreas e realização do emergencial dispositivo
47 de prevenção a produtos perigosos no Contorno Leste e em toda a bacia incremental da
48 Bacia do Iraí, do Iraizinho. O SR. ENÉAS SOUZA MACHADO explicou que ao se
49 nominar ações e obras em um Termo de Referência se corre o risco de “engessar” os
50 trabalhos da Consultora e que, se existem estudos em relação às obras sugeridas, esse

51 seriam incluídos no anexo, que já contém uma lista de estudos e projetos existentes. O
52 SR. DARCY DEITOS lembrou da existência da Câmara Técnica de Acompanhamento
53 da Execução do Plano de Bacia que vai subsidiar a Consultora em relação às atividades
54 por ela exercidas e aos documentos a serem considerados na elaboração do Plano. O SR.
55 REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS demonstrou a sua preocupação em
56 relação ao fato de não se permitir que a Consultora apresentasse diversas alternativas
57 para que o plenário decidisse e sugeriu a seguinte redação para o texto: “O Plano de
58 Bacia, além de levar em conta a proposta de obras do Plano Diretor de Drenagem,
59 deverá contemplar outras obras e ações adicionais que visem a melhoria do meio
60 ambiente”. O SR. JORGE RAMON DE ARAUJO MELLO solicitou um pedido de
61 vistas do Termo de Referência, que foi colocado em votação pelo SR. PRESIDENTE e
62 não foi aprovado pelo Plenário. O SR. TADEU RZNISKI salientou que o Termo de
63 Referência é um instrumento para indicar um parâmetro a ser seguido na execução do
64 Plano e que os projetos a mais a serem considerados deveriam ser indicados pela
65 Câmara Técnica. O SR. LAERTES MUNHOZ DA CUNHA sugeriu que houvesse uma
66 referência à Câmara Técnica dentro do Termo de Referência para que a consultora
67 estivesse ciente de sua existência. O SR. LUIZ FERNANDO ARRUDA GONÇALVES
68 solicitou a troca da palavra “meio ambiente” sugerida pelo SR. REINALDO J.
69 RODRIGUES DOS SANTOS por “recursos hídricos” uma vez que a questão ambiental
70 estaria sujeita a outra legislação e defende que a palavra “poderá” deixa espaço para que
71 sejam contempladas outras ações. O SR. ANTONIO RICARDO LORENZON
72 demonstrou a preocupação de se estar incluindo o Plano de Macrodrenagem e os demais
73 planos citados, como parte do Plano de Bacia ao que o SR. ENÉAS SOUZA
74 MACHADO esclareceu que esses trabalhos servirão de base para a elaboração do
75 Plano, uma vez que foram trabalhos importantes, anteriormente realizados para o Alto
76 Iguaçu, e que não necessariamente as obras descritas nesses planos estarão
77 contempladas no Plano de Bacia. O SR. JORGE RAMON DE ARAUJO MELLO
78 explicou que de acordo com a deliberação da Conferência Nacional de Meio Ambiente,
79 não existe separação entre ambiental e recursos hídricos. O SR. MÁRIO BASTOS DA
80 SILVA apresentou então a sua proposta para nova redação do texto: “deverá contemplar
81 outras obras e ações adicionais prioritárias necessárias a renaturalização, revitalização e
82 recuperação dos rios das bacias, recuperação das nascentes do Rio Iguaçu,
83 estabelecimento de wetlands no rio Timbu, bacia do Irai e ações referentes aos planos
84 emergenciais”, na seqüência alterado para : “deverá contemplar outras obras e ações
85 adicionais prioritárias necessárias à renaturalização, revitalização e recuperação dos rios
86 das bacias, recuperação das nascentes do Rio Iguaçu, estabelecimento de wetlands a
87 montante das bacias com reservatório e ações referentes aos planos emergenciais,
88 priorizando ações dos planos emergenciais”. O SR. MÁRIO SÉRGIO RASERA
89 sugeriu que o texto ficasse da seguinte maneira: “O Plano de Bacia, além de levar em
90 conta a proposta de obras do Plano Diretor de Drenagem, deverá contemplar também
91 outras diretrizes, obras e ações, que visem a manutenção e revitalização ambiental dos
92 cursos hídricos das bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. Deve também
93 prever diretrizes de prevenção a emergências ambientais”. A SRA. INGRID ILLICH
94 MÜLLER colocou que o Comitê estava discutindo o Termo de Referência para que a
95 Consultora relacionasse todas as ações necessárias para a bacia, para o que Comitê
96 pudesse decidir quais as obras prioritárias, e que se o Comitê fosse relacionar essas
97 obras, com certeza iria esquecer de algumas. O SR. MAURI CÉSAR BARBOSA
98 PEREIRA concordou com a SRA. INGRID ILLICH MÜLLER, que o Comitê é o
99 responsável pela palavra final sobre o Plano e colocou sua preocupação em relação ao
100 Plano não contemplar todos os estudos já realizados na região. O SR. JORGE RAMON

101 DE ARAUJO MELLO solicitou, a fim de ficar registrado em ata, que o Plano passasse
102 por consulta popular como foi deliberado pela Conferência Nacional do Meio
103 Ambiente. O SR. PRESIDENTE então colocou em votação as propostas do SR.
104 MÁRIO BASTOS DA SILVA, do SR. MÁRIO SÉRGIO RASERA e do SR.
105 REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS sendo que a proposta do SR. MÁRIO
106 SÉRGIO RASERA foi aprovada com abstenção da SRA. LAURA JESUS DE MOURA
107 E COSTA e abstenção de voto do SR. JORGE RAMON DE ARAUJO MELLO em
108 relação a proposta do SR. MÁRIO SÉRGIO RASERA. A seguir se passou à alteração
109 no parágrafo iniciado por: “Um outro estudo foi um extenso levantamento de campo dos
110 usos e usuários da bacia (*Elaboração do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da*
111 *Região Metropolitana de Curitiba, 1998*)”, que foi complementado com a seguinte
112 frase: “Este estudo de cargas pontuais deverá ser atualizado através do Cadastro da
113 Outorga e do levantamento das concessões de serviços de abastecimento de água e
114 coleta e tratamento de esgoto nos municípios da área de abrangência da Bacia”, sugerida
115 pelos SRs. JORGE RAMON DE ARAUJO MELLO e MÁRIO BASTOS DA SILVA,
116 que foi aprovada. A próxima proposição a ser analisada foi na seguinte frase: “Tais
117 estudos deverão ser contemplados quando da elaboração do Plano, especialmente
118 quanto à possibilidade de inclusão deste tipo de medida no Plano de Investimentos,
119 inclusive a possibilidade de usos múltiplos para as águas de efluentes das Wetlands,
120 quando em lagos artificiais e várzeas.”, sugerida pelo SR. REINALDO J. RODRIGUES
121 DOS SANTOS, que solicitou que a frase fosse redigida com a sua proposição original,
122 ficando assim: “Tais estudos deverão ser contemplados quando da elaboração do Plano,
123 especialmente quanto à possibilidade de inclusão deste tipo de medida no Plano de
124 Investimentos. Estes e outros estudos, que contemplem wetlands, em especial nos
125 cursos d’água que afluem para lagos artificiais, deverão considerar a possibilidade de
126 usos múltiplos, inclusive a possibilidade de geração de emprego e renda.” tendo sido
127 aprovada com essa redação. O SR. LAERTES MUNHOZ DA CUNHA, solicitou que
128 fosse incluído nos anexos o estudo que está sendo realizado pela UFPR sobre o
129 enquadramento de corpos de água com metas progressivas, tendo sido acatada a
130 sugestão. O SR. PRESIDENTE continuou a pontuar as alterações sugeridas pelos
131 membros via e-mail, não havendo manifestações até a proposição feita pelo SR.
132 MÁRIO SÉRGIO RASERA no item 2- Diagnóstico da Bacia, item E – “Uso e
133 ocupação do solo - levando em consideração as restrições sócio-econômicas, em
134 especial nas áreas de mananciais de abastecimento público atuais e previstos para o
135 futuro e APPAs”, quando a SRA. INGRID ILLICH MÜLLER sugeriu a supressão da
136 palavra “futuro” da frase para evitar redundância uma vez que está sendo utilizada a
137 palavra “previsto”. Em relação a esse mesmo item o SR. JORGE RAMON DE
138 ARAUJO MELLO solicitou esclarecimentos sobre “restrições sócio-econômicas” a que
139 o SR. MÁRIO SÉRGIO RASERA esclareceu que existem áreas onde existem
140 restrições quanto a algumas empresas, indústrias e formas de ocupação. A SRA.
141 LAURA JESUS DE MOURA E COSTA demonstrou sua preocupação quanto ao fato
142 de não estar especificado nesse item o zoneamento para o plantio de pinus, sendo que
143 foi esclarecido que este item deverá estar contemplado no Plano em conjunto com o
144 item que contemplará a mata ciliar. O SR. ANTÔNIO RICARDO LORENZON
145 levantou que as restrições em relação ao uso do solo são ambientais e não sócio-
146 econômicas sugerindo que o texto fosse alterado para “levando em consideração as
147 restrições sócio-econômicas e ambientais”, proposição aceita pelo plenário. O item F
148 teve sua redação alterada para: “Conflito uso do solo/ cheias - apresentando um
149 levantamento de áreas sujeitas a cheias periódicas de recorrência a ser definida junto à
150 contratante” e foi decidido em plenária que o texto teria a seguinte redação final

151 “Levantamento de áreas sujeitas a cheias com Tempo de Recorrência de 10, 25 e 50
152 anos”, com uma abstenção de voto do SR. JORGE RAMON DE ARAUJO MELLO. A
153 alteração ocorrida no item G foi aprovada e em relação à alteração do item H, que era a
154 inclusão do texto: “levantamento de áreas utilizadas para a disposição de resíduos
155 sólidos industriais”, o SR. JORGE RAMON DE ARAUJO MELLO pediu
156 esclarecimentos sendo que o SR. ENÉAS SOUZA MACHADO esclareceu que se trata
157 de um diagnóstico, ficando então o texto assim redigido: “Levantamento de áreas sendo
158 utilizadas para disposição de resíduos sólidos industriais”. O SR. MÁRIO BASTOS DA
159 SILVA demonstrou sua preocupação em relação aos rios que foram descartados para
160 abastecimento público por receberem grande carga de poluentes e que sua recuperação
161 deveria ser contemplada no Plano e solicitou que fosse realizado um levantamento das
162 retificações dos rios da bacia do Alto Iguaçu para que se pudesse prever sua
163 renaturalização e relatou que existem estudos já realizados sobre o assunto, ao que o SR.
164 ENÉAS SOUZA MACHADO sugeriu que esses estudos fossem incluídos no Anexo do
165 Termo de Referência. O SR. ANTONIO RICARDO LORENZON sugeriu cautela com
166 estudos feitos anteriormente, em outras situações e sob outros enfoques, lembrando que
167 o enfoque do Plano de Bacia é a preservação do rio. O SR. JORGE RAMON DE
168 ARAUJO MELLO se posicionou favorável a seu comentário e lembrou o problema de
169 acidentes com cargas tóxicas nas rodovias que atravessam as bacias que não havia sido
170 contemplado nos estudos citados. O SR. ENÉAS SOUZA MACHADO sugeriu, para
171 evitar um aumento de custo na execução do Plano de Bacia, que esses pontos fizessem
172 parte do item 15 do Termo de Referência: Relatório de Recomendações para Estudos
173 Futuros. O SR. JORGE RAMON DE ARAUJO MELLO sugeriu que no diagnóstico
174 fossem identificados os responsáveis pelo passivo ambiental da região, sendo que a
175 sugestão foi colocada em votação e não foi acatada e contou com uma abstenção. O SR.
176 PRESIDENTE iniciou então a leitura das alterações do Item 3 – Cenários Alternativos,
177 sendo que a SRA. LAURA DE JESUS DE MOURA E COSTA solicitou que, uma vez
178 que se tem uma grande área rural na RMC, que a gestão adequada do solo também
179 abrangesse a área rural além da urbana, sugestão aceita pelo plenário. O próximo item
180 que foi discutido foi o item 10 – Plano de Investimento com o seguinte teor:
181 “Simultaneamente aos cenários de cobrança e para o cenário de curto prazo, a
182 consultora deverá relacionar um conjunto de ações e obras a serem financiadas com os
183 recursos advindos da cobrança, incluindo os beneficiários, um cronograma de
184 implantação, estimativa de custos e priorização, segundo o modelo multicritério
185 aprovado pela SUDERSHA. Depois da aprovação do plano de investimento, somente
186 com recursos advindos da cobrança, o mesmo poderá ser complementado com
187 investimentos previstos nas demais entidades, usuários da bacia, de forma a garantir o
188 seu desenvolvimento sustentável em que variáveis sociais, econômicas e ambientais
189 sejam contempladas de forma equilibrada”. Após intensa discussão do plenário, com
190 contribuições de diversos membros, a redação final desse item ficou da seguinte forma:
191 “Simultaneamente aos cenários de cobrança e para o Cenário de Curto Prazo, a
192 Consultora deverá elencar um conjunto de ações e obras a serem financiadas com os
193 recursos advindos da cobrança, incluindo os beneficiários, um cronograma de
194 implantação, estimativa de custos e priorização segundo o modelo multicritério
195 aprovado pela SUDERHSA. A definição do Plano de Investimentos com recursos
196 advindos da cobrança, poderá ser incrementada à luz dos investimentos previstos pelas
197 demais entidades usuárias da Bacia”. Durante a discussão do item 10, o SR. JORGE
198 RAMON DE ARAUJO MELLO levantou novamente a questão dos responsáveis pelo
199 passivo ambiental, ao que o SR. DARCY DEITOS esclareceu que o Comitê não teria
200 poderes para colocar no Plano de Bacia que os devedores do passivo ambiental

201 deveriam contribuir para um fundo para que esses recursos fossem utilizados na Bacia.
202 Passou-se então à discussão do item 11 – Acompanhamento do Plano Junto ao Comitê
203 de Bacia. O SR. LAERTES MUNHOZ DA CUNHA informou que, da maneira como
204 esse item estava redigido, a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano teria um
205 papel figurativo, e que para garantir uma participação efetiva, sugeriu que o texto fosse
206 alterado. O SR. REINALDO J. RODRIGUES DOS SANTOS, redator do texto,
207 esclareceu que o que o item 11 queria dizer era que a Câmara Técnica de
208 Acompanhamento do Plano iria acompanhar o Plano juntamente com a SUDERHSA e
209 levaria ao Comitê os itens que ela julgar necessária uma maior discussão. Após ter sido
210 discutido pelo plenário, foi aprovada, com abstenção do SR. JORGE RAMON DE
211 ARAUJO MELLO, a redação proposta pelo SR. JOSÉ LUIZ SCROCCARO: “Durante
212 a vigência do contrato, a Consultora deverá prestar apoio técnico e operacional à
213 Agência de Bacia, quando dos encontros com a Câmara Técnica do Comitê de Bacia,
214 criada para acompanhamento da elaboração do Plano, e ainda, nas reuniões plenárias do
215 Comitê de Bacia. A Agência de Bacia, em conjunto com a Contratada e a Câmara
216 Técnica de Acompanhamento do Plano, estabelecerá um cronograma, aprovado pelo
217 Comitê, para realização das reuniões periódicas sempre associadas a um determinado
218 produto intermediário, no intuito de facilitar a análise e aprovação final do Plano de
219 Bacia pelo Comitê de Bacia e, igualmente, para obtenção do competente referendo do
220 Conselho Estadual de Recursos Hídricos.” O item 13 - Instrumentos Econômicos para
221 Apoio aos Municípios foi aprovado pelo plenário com a seguinte redação: A
222 Consultora deverá desenvolver estudos sobre formas alternativas, viáveis jurídica e
223 institucionalmente, de compensação financeira aos municípios que preservem áreas de
224 mananciais de abastecimento público. O item 14 foi aprovado e, em relação ao item 15
225 que tratava dos produtos a serem apresentados, foi inserido um item “Estratégia para
226 divulgação do Plano de Bacia” a pedido do SR. MÁRIO BASTOS DA SILVA. O SR.
227 PRESIDENTE colocou em votação o Termo de Referência para Elaboração do Plano de
228 Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, tendo sido aprovado com as
229 alterações sugeridas durante a reunião. Em seguida, foi colocada em votação a
230 deliberação que criava a Câmara Técnica para Acompanhamento do Plano que foi
231 aprovada pelo plenário. Antes da votação, o SR. GUNTOLF VAN KAICK e o SR.
232 MÁRIO SÉRGIO RASERA manifestaram o interesse de participar nas reuniões da
233 Câmara Técnica mesmo não fazendo parte da mesma, e foi sugerido que na deliberação
234 constasse somente o nome das instituições participantes da Câmara Técnica, porém
235 ficando decidido que na deliberação constariam os nomes dos participantes. Após a
236 votação, a SRA. CARLA MITTLESTEADT fez uma apresentação sobre o evento que
237 será realizado para capacitação dos membros do Comitê. O SR. PRESIDENTE solicitou
238 aos senhores membros que atualizassem os dados cadastrais e procedeu a entrega dos
239 certificados de nomeação aos membros do Comitê que ainda não os haviam recebido. O
240 SR. DARCY DEITOS agradeceu e cumprimentou os membros pela aprovação do
241 Termo de Referência. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
242 finalizada a 1ª Reunião Extraordinária do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes
243 do Alto Ribeira, da qual eu OLGA RYDYGIER DE RUEDIGER POLATTI, técnica da
244 SUDERHSA, lavrei a presente Ata

245

246

247 De Acordo

248

249

250

251
252 DARCY DEITOS
253 Secretário Geral do Comitê das Bacias
254 do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira